



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 149/2018 – IFBA/Campus Eunápolis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009 RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para avaliar o processo de aceleração por mérito do servidor Fabíolo Moraes Amaral, do período de 29 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2018, pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE
Eliseu Miranda de Assis	1735281
Fabiana Zanelato Bertolde	1606969
Lucimara Alves Silva	1190830

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 20 de setembro de 2018.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral Pro tempore
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 2.808/2018